



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2024 – GR/UENP

Considerando os Formulários de Auditoria 02-03/2021, 01-02/2022 e 01-02/2023 da Controladoria Geral do Estado - CGE/PR, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DETERMINA:

1. Diretrizes para Contratação Sustentável

Devem ser estabelecidas diretrizes que incluam requisitos ambientais e sociais nos Termos de Referência (TRs) para a contratação de empresas fornecedoras de serviços terceirizados. As empresas interessadas em participar dos processos licitatórios deverão comprovar a oferta de cursos de capacitação a seus funcionários, com foco em:

- a) Sustentabilidade e responsabilidade ambiental;
- b) Responsabilidade social e inclusão;
- c) Princípios da economia circular e do desenvolvimento sustentável.

2. Aplicação e Acompanhamento

Os setores da PROPAV e PROAF devem assegurar que essas diretrizes sejam incorporadas aos Termos de Referência nos editais de licitação, garantindo o alinhamento com as políticas institucionais da UENP.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antônio Néia Martini
Reitor